PROJETO DE LEI N°: _____/2022

Denomina de Praça Vida Nova - Nossa Senhora Aparecida, o logradouro público situado na Rua Paraíso do Norte, Bairro Bom Pastor, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL,

FAÇO sabe que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de Praça Vida Nova - Nossa Senhora Aparecida, o logradouro público situado na Rua Paraíso do Norte, Bairro Bom Pastor, nesta Capital.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal/RN, _____ de _____2021.

Tércio Tinoco
Vereador de Natal

JUSTIFICATIVA

O projeto atual tem como objetivo a denominação de logradouro público situado na Rua Paraíso do Norte, localizado no Conjunto Vida Nova, Bairro Bom Pastor, que passará a ser chamado de Praça Vida Nova - Nossa Senhora Aparecida, haja vista a expressiva significação histórica, religiosa e social da Paróquia Nossa Senhora Aparecida para os moradores locais do conjunto.

A Praça Vida Nova - Nossa Senhora de Aparecida tem espaço ao ar livre e está localizada próxima à importante Paróquia Nossa Senhora Aparecida, no Bairro Bom Pastor, onde moradores e transeuntes usam para fazer caminhadas, passeios com animais de estimação, serve de ponto de encontro para jovens, idosos, bem como para realização de eventos da comunidade local.

A justificativa da criação do projeto é permeada pela valorização e inovação da utilização do espaço, visando a criação de um espaço cultural, que terá como objetivo principal, a realização de eventos culturais de: dança, gastronomia, música, teatro, festivais, feiras de artesanato, exposições de artes plásticas e de fotografias dentre outras atividades de interesse público, de modo a trazer lazer e gerar renda para os que ali residem.

A população de Natal carece de eventos culturais, onde promovam arte e entretenimento, mas que incentive a geração de empreender para gerar renda aos que vivem desses tipos de ofícios, a exemplo dos artesãos.

Daí, as razões significativas para que contemos com esta Casa Legislativa para análise cuidadosa, o aprimoramento e a posterior aprovação da presente proposição pelos Senhores e Senhoras Vereadores.

Tércio Tinoco
Vereador de Natal